



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

26/06/2026

RD N.º PRE/DAF-083/2026

ASSUNTO: Autorização para renovação do Contrato nº 093/SPOBRAS/2024 - SEI nº 7910.2023/0001339-1 - firmado com Pluxee Benefícios Brasil S.A, por mais 36 (trinta e seis) meses

I - Justificativa / Proposta:

O Contrato nº 093/SPOBRAS/2024 - SEI nº 7910.2023/0001339-1, firmado com a PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., por meio de Credenciamento, que tem por objeto a prestação de serviços de administração, gerenciamento e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos para concessão dos benefícios Vale-Refeição e Vale-Alimentação, aos empregados e estagiários da SPObras, vencerá no dia 31.07.2026.

Após consulta realizada pela Gerência de Pessoas, a contratada manifestou interesse na prorrogação do Contrato, por mais 36 (trinta e seis) meses, ao custo de R\$ 16.364.341,05 (dezesesseis milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos) considerando que o modelo de contratação vigente, estabelece taxa de administração igual a zero, não havendo custo direto adicional para a Administração, o que reforça a vantajosidade econômica da manutenção das condições atuais.

Destaca-se que os serviços possuem natureza contínua e essencial, sendo executados regularmente, de forma satisfatória e eficiente, atendendo todos os requisitos estabelecidos em contrato, além da vantajosidade operacional e administrativa, devido à manutenção da ampla rede credenciada, atualmente disponibilizada, e continuidade de prestação de serviços.

A pretendida prorrogação, por mais 36 (trinta e seis) meses, encontra respaldo legal no artigo 71, da Lei nº 13.303/2016 e a realização de novo procedimento licitatório, neste momento, poderia gerar riscos de transição, como interrupção do benefício, troca de cartões e alteração da rede credenciada.

Em face da necessidade da continuidade da prestação dos referidos serviços, para cumprimento do quanto estabelecido nas Cláusulas 5ª Vale-Alimentação e 6ª Vale-Refeição, inseridas no Acordo Coletivo de Trabalho vigente, propõe-se a renovação contratual por mais 36 (trinta e seis) meses, ao custo estimado de R\$16.364.341,05 (dezesseis milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos).

Desta feita, pelas razões acima expostas, propõe-se a renovação do Contrato nº 093/SPOBRAS/2024, firmado com a PLUXEE BEEFÍCIOS BRASIL S.A, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

- Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras-SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

a) autorizar a renovação do Contrato nº 093/SPOBRAS/2026 - SEI nº 7910.20123/0001339-1, por mais 36 (trinta e seis) meses, ao custo estimado de R\$ 16.364.341,05 (dezesseis milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos);

b) determinar que a Gerência de Pessoas adote as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

1.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA - DATA	SIGLA - DATA
GP – 09/06/26	DAF – 17/06/26	PRD Nº PRE/DAF- 083/2026	DAF – 17/06/26	CHG – 26/06/2026
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Paulo Henrique Bispo Oliveira
Gerente

Em 26/06/2026, às 16:51.



Adão Borges Vasconcelos
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 29/06/2026, às 08:49.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 29/06/2026, às 10:09.

